



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Cartas:	
– Do Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI)	510
– Do Grupo Parlamentar do Partido de Convergência Democrática (PCD).....	510
– Do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional (CEN)	511
Voto de Pesar n.º 04/X/2016 – Pelo desaparecimento físico do Dr. António de Almeida Santos	512

Carta do Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI)

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Apresentação da Candidatura para Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

De acordo a solicitação feita na nota cuja o número N/Ref.^a 153-A/GPAN/2015, de 30 de Dezembro de 2015 e reforçada com a nota N/Ref.^a 10/GPAN/2016, vimos pela presente apresentar o nome do candidato representativo da opinião pública e da cultura que recaiu na pessoa do Sr. Aurélio Ayres da Mata Dias da Silva.

Queira aceitar, Excelência os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 25 de Janeiro de 2016.

Os Deputados: *Idalécio Quaresma, Alda Ramos, Berlindo Silvério.*

Carta do Grupo Parlamentar do Partido de Convergência Democrática (PCD)

N/Ref.^a Of. n.º 07GP/PCD/2016

Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Retirar a candidatura a membro para Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

Na sequência dos procedimentos em conformidade com o ofício da de Vossa excelência N/Ref.^a 10-/GPAN/2016, e não havendo consenso para o efeito, vimos retirar a candidatura subscrita pela Bancada do PCD do Sr. Dr. Armindo Vaz Aguiar para integrar o Conselho Superior da Imprensa.

Sem outro assunto de momento, queira aceitar, Excelência, os protestos da mais elevada consideração.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé, em 27 de Janeiro de 2016.

O Líder Parlamentar, *Danilson Coutú.*

Carta do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional

Exmo. Senhor
Director do Gabinete do Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Ofício circular n.º 06/CNE/2016

Assunto: Informação sobre a actualização do recenseamento eleitoral para as Eleições Presidenciais 2016.

Excelência,


A fim de ser levado ao conhecimento de Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, vimos informar que a Comissão Eleitoral Nacional irá iniciar à partir do dia 31 de Janeiro até 2 de Abril do corrente ano, inscrições com vista a actualização do recenseamento eleitoral para as Eleições Presidenciais 2016.

Neste sentido, vimos pela presente remeter para Vossa informação, o mapa calendário das actividades que irão ser desenvolvidas pela Comissão Eleitoral Nacional durante o referido processo.

Aceite, Excelência, os protestos da nossa maior estima e consideração.

Gabinete do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, em São Tomé, 11 de Janeiro de 2016.

O Presidente, *Alberto Pereira*.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE						
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL						
MAPA - CALENDÁRIO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL DO ANO 2016						
Nº	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	DUR. (dias)	INÍCIO	TERMINO	REFERENCIAS	RESPONSÁVEL
1	Actividades relacionadas com o Recenseamento Eleitoral	159	04-01-2016	10-06-2016	Lei n.º 02/90	Com. Eleitoral Nacional
2	Elaboração e Apresentação do Mapa Calendário	3	04-01-2016	06-01-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
3	Aquisição de Materiais para o Recenseamento	27	04-01-2016	30-01-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	CEN/GOVERNO
4	Solicitação aos Partidos Políticos com Assento Parlamentar Nomes para CED's	12	04-01-2016	15-01-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
5	Solicitação aos Partidos Políticos com Assento Parlamentar Nomes para CEE's	14	01-02-2016	14-02-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
6	Constituição das Comissões Eleitorais Distritais e Formação dos Seus Membros - STP	13	18-01-2016	30-01-2016	Art. 14 Lei n.º 2/90 e Art. 1 e 7 Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional
7	Constituição das Com. Eleitorais Especiais e Formação dos Seus Membros - Díaspóra	5	29-02-2016	04-03-2016	Art. 14 Lei n.º 2/90 e Art. 1 e 7 Lei n.º 12/90	Com. Eleitoral Nacional
8	Solici. aos P. Políticos c/ Assentos Parl. Nomes de Agentes p. Brigadas de Recens - STP	15	04-01-2016	18-01-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
9	Solici. aos P. Políticos c/ Assentos Parl. Nomes de Agentes p. Brigadas de Recens - Diasp.	15	15-02-2016	29-02-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
10	Formação de Agentes de Recenseamento e Criação de Brigadas - STP	12	19-01-2016	30-01-2016	Artigo 16 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
11	Formação de Agentes de Recenseamento e Criação de Brigadas - Díaspóra	4	01-03-2016	04-03-2016	Artigo 16 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
12	Campanha de Educação Cívica em STP - Brigadas Móveis	28	30-01-2016	26-02-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
13	Campanha de Informação e Sensibilização de Eleitores - STP	133	30-01-2016	10-06-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
14	Campanha de Informação e Sensibilização de Eleitores - Díaspóra	99	04-03-2016	10-06-2016	Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
15	Inscrição de Novos Eleitores STP	63	31-01-2016	02-04-2016	Art. 19 Lei n.º 2/90 e Art. 1 Lei n.º 1/06	Com. Eleitoral Nacional
16	Inscrição de Novos Eleitores Díaspóra	29	05-03-2016	02-04-2016	Art. 19 Lei n.º 2/90 e Art. 1 Lei n.º 1/06	Com. Eleitoral Nacional
17	Elabor. De cardenos Eleitorais e Envio dos mesmos para CED's e CEE's	15	03-04-2016	17-04-2016	Artigo 31 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
18	Exposição dos Cadenos STP/ Díaspóra	15	18-04-2016	02-05-2016	Artigo 34 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
19	Reclamações STP/ Díaspóra	11	03-05-2016	13-05-2016	Artigo 35 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
20	Recursos STP/ Díaspóra	22	14-05-2016	04-06-2016	Artigo 36 Lei n.º 2/90	Tribunal Constitucional
21	Comunicação do Nº de Eleitores Inscritos	5	05-06-2016	09-06-2016	Artigo 40 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional
22	Término do Recenseamento Eleitoral de 2015/2016	1	10-06-2016		Deliberação da Comissão Eleitoral Nacional	Com. Eleitoral Nacional
23	Inalterabilidade dos Cadenos eleitorais		15 Dias antes das Eleições		Artigo 37.1 Lei n.º 2/90	Com. Eleitoral Nacional

Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe, Janeiro de 2016.



Voto de Pesar n.º 04/X/2016 – Pelo desaparecimento físico do Dr. António de Almeida Santos

Tendo tomado conhecimento do desaparecimento físico do Dr. António de Almeida Santos, no passado dia 18 de Janeiro do corrente ano, antigo Presidente da Assembleia da República de Portugal, fundador e Presidente Honorário do Partido Socialista Português, antigo Ministro da Coordenação Interterritorial, Ministro da Comunicação Social, Ministro da Justiça, Ministro-adjunto do Primeiro-ministro, Ministro de Estado, Ministro dos Assuntos Parlamentares, proeminente advogado e jurista e figura prestigiada da vida política portuguesa;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Dr. António de Almeida Santos, pelo extraordinário contributo por si prestado à vida política e em prol da democracia portuguesa;
2. Exprimir, publicamente, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e endereçar ao povo português a sua solidariedade bem como as mais profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, *José da Graça Diogo*.